

**ATO PRESIDENCIAL Nº 002/2017**

**Dispõe sobre Concessão de Férias.**

O Diretor Presidente da CAPPS.PVS, CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 739/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, a Dr<sup>a</sup> **GABRIELA ABIB VARGAS BRAGA**, ASSESSOR JURÍDICO, DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ, 20 dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 11/01/2017 a 30/01/2017, referente ao período/ano de 2016.

**Art. 2º** - As despesas para fazer face ao pagamento deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2017.

**Art. 4º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VARRE-SAI, RJ, CAIXA DE ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, em 02 de Janeiro de 2017.

  
**Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre**  
**Presidente da CAPPS-PVS**  
**Decreto nº 1277/2015 – Matrícula 227/5**